

TTS *E-COMMERCE*



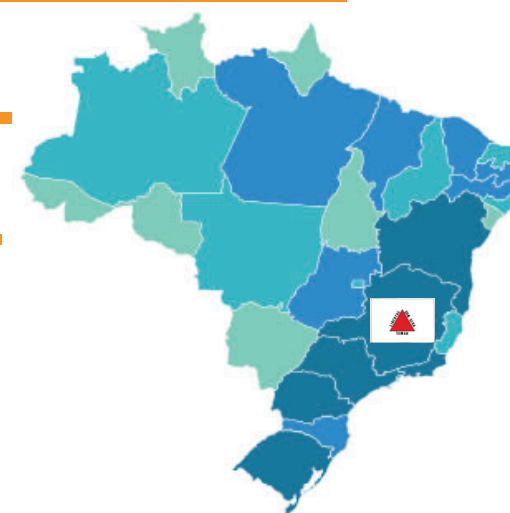
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

População residente (Unidade: pessoas)

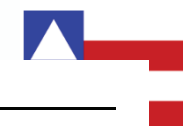
2010

NO BRASIL

1º	São Paulo	41262199
2º	Minas Gerais	19597330
3º	Rio de Janeiro	15989929
4º	Bahia	14016906
5º	Rio Grande do Sul	10693929



CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO



QUADRO DE DISTÂNCIAS - EM KM

	SÃO PAULO	RIO DE JANEIRO	CURITIBA	BRASÍLIA	SALVADOR
BELO HORIZONTE	590	451	997	731	1468
JUIZ DE FORA	474	186	882	981	1513
POUSO ALEGRE	203	380	610	976	1836
EXTREMA	110	476	524	1012	1920



FATURAMENTO

FATURAMENTO	2018	2019	2020
BRASIL	53.200.000.000,00	61.900.000.000,00	87.400.000.000
(%) ano anterior	-	13%	42%
MINAS GERAIS	8.647.413.084	8.181.887.612	16.500.000.000
(%) ano anterior	-	-0,05%	100%

AS VENDAS DO E-COMMERCE MINEIRO REPRESENTAM **19%** DO
FATURAMENTO TOTAL NO BRASIL EM 2020.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO EM MG

	2017	2018	2019	2020
FATURAMENTO	11.725.586.630	8.647.413.084	8.181.887.612	16.500.000.000
(%) ano anterior	-	(26%)	(5%)	100%

	2017	2018	2019	2020
RECOLHIMENTO	245.776.146	191.657.753	186.752.399	427.972.785
(%) ano anterior	-	-(22%)	(2,5%)	230%



TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - DISPENSA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA



DISPENSA DA ST NAS
OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES,
**EXCETO EM RELAÇÃO AO
ANEXO ÚNICO**

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - DIFERIMENTO NAS AQUISIÇÕES INTERNAS



TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - CRÉDITO PRESUMIDO NAS VENDAS INTERNAS



PRODUTO NACIONAL/CAMEX

% ALIQ	CP	% RE
12%	10,0%	2,0%
18%	12,0%	6,0%
25%	12,0%	13,0%

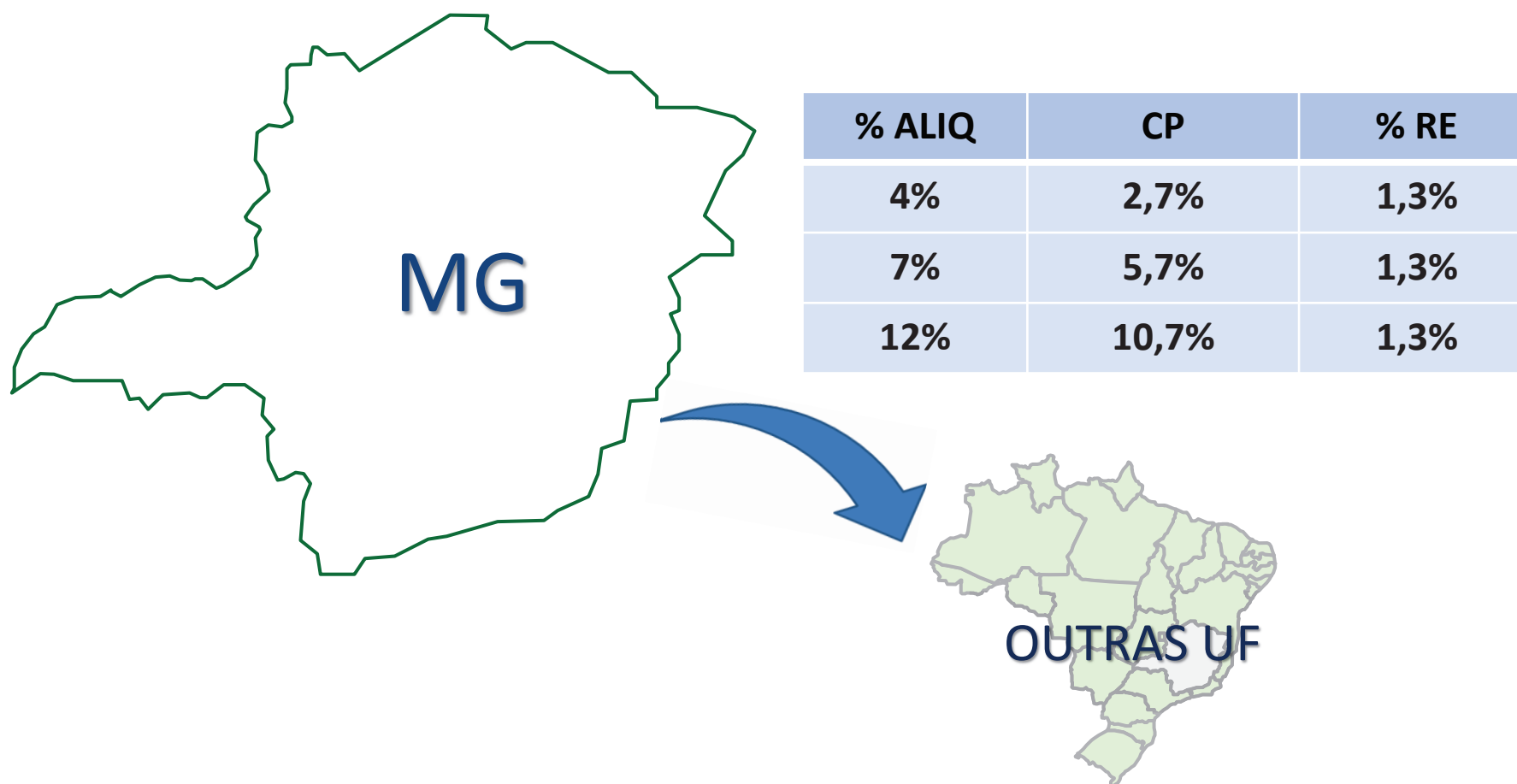
TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - CRÉDITO PRESUMIDO NAS VENDAS INTERNAS



PRODUTO IMPORTADO - RESOLUÇÃO Nº 13/2012

% ALIQ	CP	% RE
12%	4,0%	8,0%
18%	4,0%	14,0%
25%	4,0%	21,0%

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - CRÉDITO PRESUMIDO NAS VENDAS INTERESTADUAIS



TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - CRÉDITO PRESUMIDO NAS VENDAS INTERESTADUAIS



% ALIQ	CP	% RE
4%	3,0%	1,0%
7%	6,0%	1,0%
12%	11,0%	1,0%

**MEDIANTE COMPROMISSO - CRESCIMENTO
ARRECAÇÃO DE 15% + IPCA**



TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - LISTA NEGATIVA

CAPÍTULO	ITEM	DESCRIÇÃO
06	7.0, 8.1 e 17	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
13	1.0 a 4.2	MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO OU VETERINÁRIO



- 
- O TTS/E-commerce padronizado, **na modalidade não vinculado**, aplica-se ao **Regime Especial Automatizado** (e-PTA Regime Especial Automatizado), nos termos do art. 64-A do RPTA.
 - Nessa modalidade de regime especial não é possível alterar as condições e regras aplicáveis a esse tratamento tributário.
 - A concessão do TTS/ E-commerce padronizado não se aplica ao optante do Simples Nacional.